



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMPUS PAU DOS FERROS**

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**  
**VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL N° 62/2017 PROEN/IFRN (2ª CHAMADA)**  
**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)**  
**-1º SEMESTRE DE 2018-**

O Diretor Acadêmico em Exercício do *Campus* Pau dos Ferros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n°. 173/2018 - Reitoria/IFRN, vem convocar os candidatos habilitados da lista de espera dos Cursos **Superiores Licenciatura em Química e Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, cujos nomes estejam constando nas listas abaixo, para comparecerem à Secretaria Acadêmica do *Campus* Pau dos Ferros, localizada na BR 405, KM 154, S/N, Bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN, **Sala 24, portando toda a documentação exigida no Edital n° 62/2017 PROEN/IFRN, conforme a lista de classificação, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018, no horário de 8h às 12h e das 13h às 16h.**

**LICENCIATURA EM QUÍMICA**

<b>Classificação</b>	<b>LISTA</b>	<b>CONVOCADO</b>	<b>Inscrição</b>
10º	GERAL	JOSE DANIEL DE CARVALHO PESSOA	171037734976
11º	GERAL	JOSE WESLEY MAIA PESSOA	171008762295
12º	GERAL	KASSIA DALANA DO NASCIMENTO SILVESTRE	171045250577
13º	GERAL	HELIO PAIVA DAMASCENO	171019804896
14º	GERAL	FRANCISCO GILTEMAR DE OLIVEIRA SERAFIM	171068670388
15º	GERAL	PEDRO PESSOA DE CARVALHO JUNIOR	171051956364
3º	L1	VINICIUS RAFAEL GURGEL DE FREITAS	171052202701
3º	L2	MARIA IZABEL JUSTINO SILVA	171030979412
3º	L5	MAURO VINICIUS HENRIQUE DE SOUZA SILVEIRA	171028648474
6º	L6	IGOR GOMES ARAUJO	171022827686
7º	L6	DIEGO PANTOJA ALMEIDA	171013162986
8º	L6	FRANCISCO ALISON PEREIRA DE SOUZA	171039189872
9º	L6	LUIZ FERNANDO DA SILVA PEREIRA	171037709192
3º	L10	GIRLENE SILVA DE LIMA	171053750617
4º	L10	VITORIA DA SILVA PINHEIRO	171024052747
5º	L10	RAKEL PEREIRA NOBRE	171014428345

**ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

<b>Classificação</b>	<b>LISTA</b>	<b>CONVOCADO</b>	<b>Inscrição</b>
15º	GERAL	VICTOR HUGO ALMEIDA E SILVA	171045447116
16º	GERAL	ALAN WISLEY SILVA	171011352282

17°	GERAL	AMANDA LAIS PEREIRA	171010326428
18°	GERAL	KEVIN FERNANDES ALVES	171051323631
19°	GERAL	KELLY CRISTINA DANTAS DA SILVA	171061695531
20°	GERAL	VICTOR MANOEL LIMA LEITE	171031499527
21°	GERAL	PALLOMA LIANE RODRIGUES DE ARAUJO	171019106094
22°	GERAL	LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	171018911247
3°	L1	LUAN GENARIO DE OLIVEIRA	171003477550
4°	L2	RENAN CLEITON GADELHA	171035341154
5°	L2	HOSANA LINARA ARRUDA PAIVA	171000624147
6°	L2	FELIPE GABRIEL QUEIROZ REGO	171006966278
7°	L2	DAVI ADAO SOUZA DA SILVA	171024390444
8°	L2	ANTONIA NAYANE SILVA SOUZA MAIA	171034977453
2°	L6	ANDRE PEREIRA ALEXANDRE	171022444888
3°	L6	JOABE ALVES DE MEDEIROS	171016157702
4°	L6	MAX PATRICK EDUARDO ALVES	171007305138
2°	L9	NARIA CUSTODIO FERREIRA	171049089534

## LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO

**L1** – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5** – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9** – Candidatos com Deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L10** – Candidatos com Deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L13** – Candidatos com Deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L14** – Candidato com Deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**Observação:** São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos

do artigo 3º do Decreto nº 3.298/99. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

Pau dos Ferros/RN, 21 de fevereiro de 2018.

**Ulysses Vieira da Silva Ferreira**  
Diretor Acadêmico em Exercício do Campus Pau dos Ferros